



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO

“PELOS 50 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA

A Constituição da República Portuguesa, aprovada a 2 de Abril de 1976, assinala este ano meio século de existência — um marco histórico que consagra as conquistas da Revolução de Abril e a vontade soberana do povo português de construir um país livre, justo e solidário.

Fruto direto do processo revolucionário iniciado em 25 de Abril de 1974, a Constituição consagrou direitos, liberdades e garantias fundamentais, afirmando simultaneamente direitos económicos, sociais e culturais que continuam a ser pilares essenciais da democracia portuguesa. Entre estes, destacam-se o direito ao trabalho com direitos, à saúde através do Serviço Nacional de Saúde, à educação pública e gratuita, à habitação, à segurança social, à cultura e ao desporto, bem como o papel do Poder Local Democrático como instrumento de proximidade e de resposta às populações.

Ao longo destes 50 anos, a Constituição foi sendo alvo de revisões que, em diversos momentos, limitaram o seu alcance progressista, abrindo caminho a opções políticas que colocaram em causa direitos conquistados. Ainda assim, a Constituição mantém-se como um referencial fundamental de soberania, justiça social e desenvolvimento, sendo um instrumento central para a defesa dos interesses do povo e do país.

Num momento em que persistem desigualdades, dificuldades no acesso à habitação, fragilidades no Serviço Nacional de Saúde e pressões sobre direitos laborais, a afirmação dos valores constitucionais assume renovada importância. A defesa da Constituição é inseparável da defesa da democracia, da dignidade do trabalho e da coesão social.

Assim, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, reunida em 28 de Abril de 2026 delibera:

1. Assinalar os 50 anos da Constituição da República Portuguesa, valorizando o seu papel enquanto conquista de Abril e garante de direitos fundamentais;
2. Reafirmar a importância do cumprimento e defesa integral dos princípios e direitos consagrados na Constituição;
3. Reconhecer o papel do Poder Local Democrático, consagrado constitucionalmente, na promoção do desenvolvimento, da coesão territorial e da melhoria das condições de vida das populações;

4. Saudar todos aqueles que, ao longo destas cinco décadas, contribuíram para a defesa, aplicação e concretização dos valores constitucionais”;

Moção apresentada pela eleita da CDU, Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, no dia 28 de abril de 2026, a qual foi aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, cinco abstenções e um voto contra.